



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 24 de Outubro de 2017 | Nº 324

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA N. 31.614, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede adicional de triênio à Servidora  
GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o n.º 6352, de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a averbação de Tempo de Serviço Público da Servidora, conforme Portaria n.º 31.161, de 1º de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 2711, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º triênio, a partir de 08 de julho de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.733, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PLANEJAMENTO, DE OBRAS E VIAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO E AO GABINETE DO PREFEITO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0010.2.219-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 3.500,00
04	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01.04.121.0002.2.402-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 400,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 200,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.365.0047.1.807-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
10	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01.08.241.0025.2.945-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.900,00
	TOTAL	R\$ 26.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.03	UNIDADE CENTRAL CONTROLE INTERNO	
02.03.04.124.0010.2.105-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.000,00
03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.307-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$4.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	

08.01	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.01.12.361.0007.2.812-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 26.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.734, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**INCLUI EVENTO AO  
CALENDÁRIO APROVADO NO  
DECRETO N. 7.535/2016.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais e normas vigentes,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 7.535, de 19 de dezembro de 2016, aprovou o Calendário de Eventos para o exercício 2017;

CONSIDERANDO o teor dos memorandos n. 132 e 136/2017, provenientes da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, que solicitam a inclusão de eventos, nos meses de outubro e dezembro de 2017, ao Calendário aprovado pelo Decreto 7.535/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Inclui evento ao Calendário aprovado no Decreto Municipal n.º 7.535, de 19 de dezembro de 2016:

**OUTUBRO**

**Data:** 21 de outubro de 2017

**Evento:** Mais Bela Comunitária do Município

**Local:** Ginásio Adolfo Stella

**Promoção:** UAB/LV – União das Associações de Moradores

**DEZEMBRO**

**Data:** 16 de dezembro de 2017

**Evento:** Bênção e Natal da Praça dos Freis Capuchinhos

**Local:** Praça Frei Matheus Dolzan

**Promoção:** Paróquia Santo Antônio

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7.535, de 19 de dezembro de 2016 e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 31.610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 158/2017**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos atribuídos ao Servidor Público Municipal, Senhor CLAUDIO RIBEIRO LEITE JUNIOR, MOTORISTA, MATRÍCULA N. 404.

**FUNDAMENTO LEGAL:** que se constituem, em tese, a infringência ao artigo 122, incisos I, II, III e IX, artigo 123, inciso XV, ambos da Lei Municipal n. 3.974/1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 20 de outubro de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 31.611, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 159/2017**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos atribuídos ao Servidor Público Municipal, Senhor CLAUDIO RIBEIRO LEITE JUNIOR, MOTORISTA, MATRÍCULA N. 404.

**FUNDAMENTO LEGAL:** que se constituem, em tese, a infringência ao artigo 122, incisos I, II, III e IX, artigo 123, inciso XV, ambos da Lei Municipal n. 3.974/1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 20 de outubro de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.612, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONCEDER PENSÃO AO ESPOSO E A  
FILHA DA SERVIDORA INATIVA  
MARCIA GUAREZI FERREIRA**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sobre o nº 6115/2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 8º inciso I da lei Complementar nº 30/2009;

RESOLVE:

a) Conceder pensão, a contar de 19 de setembro de 2017, ao esposo e a filha da servidora inativa Marcia Guarezi Ferreira falecida em 19 de setembro de 2017;

b) O valor dos proventos é de 1.644,87 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais com sessenta e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração com base na Lei Municipal Complementar nº 30/2009, rateando –se a pensão em 50% (cinquenta por cento) ao esposo UMBERTO FERREIRA e 50 % (cinquenta por cento) a filha NATHALIA GUAREZI FERREIRA;

c) Fica o Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha – FPSMLV, responsável pelo custeio do benefício conforme Lei Complementar nº 30/2009.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 31.613, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 160/2017**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos atribuídos ao Servidor Público Municipal, Senhor JOÃO VALDIR HOFFMANN NETO, MOTORISTA, MATRÍCULA N. 1739.

**FUNDAMENTO LEGAL:** que se constituem, em tese, a infringência ao artigo 122, incisos I, II, III e IX, artigo 123, inciso XV, ambos da Lei Municipal n. 3.974/1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 20 de outubro de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N. 31.615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede adicional de triênio à  
Professora ANA LUCIA DE BIASI  
MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, matrícula 21, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 10º triênio, a partir de 08 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.616, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede adicional de triênio à Professora LORACI DE FATIMA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora LORACI DE FATIMA DE SOUZA, matrícula 512, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 08º triênio, a partir de 1º de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.617, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede adicional de triênio à  
Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK, matrícula 2229, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 21 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.618, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Revoga a Portaria n. 31.411/2017, do  
Servidor GUSTAVO DA SILVA  
XAVIER.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o memorando n. 452/2017, proveniente da Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação;

CONSIDERANDO que a servidora Josiane Rochele de Nardi retornou de sua Licença para Tratamento de Saúde;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 31.411, de 28 de setembro de 2017, a qual designa o servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER, como gestor do Programa Bolsa Família, a partir de 12 de outubro de 2017;

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.619, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

DESIGNA A SERVIDORA JOSIANE ROCHELE DE NARDI, COMO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 452/2017, proveniente da Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, o qual solicita emissão de Portaria designando a Servidora JOSIANE ROCHELE DE NARDI, como Gestora do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

Designar a Servidora JOSIANE ROCHELE DE NARDI como Gestora do Programa Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir de 12 de outubro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 31.620, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 161/2017**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos atribuídos ao Servidor Público Municipal, Senhor ALBANO MACHADO BERTHIER, MÉDICO VETERINÁRIO, MATRÍCULA 717.

**FUNDAMENTO LEGAL:** que se constituem, em tese, a infringência ao artigo 122, incisos I, II, III e IX, artigo 123, inciso XV, ambos da Lei Municipal n. 3.974/1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 20 de outubro de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 31.621, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 183/2017**

**OBJETO:** Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no Prédio do CRAS, conforme relatado no Memorando n. 396/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 20 de outubro de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 31.622, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 184/2017**

**OBJETO:** Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos na Escola Municipal de Educação Infantil Mônica Bonotto, conforme relatado no Memorando n. 616/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 150, inciso I da Lei Municipal n. 3.974/1993.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 20 de outubro de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.623, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Averba Tempo de Serviço Público  
da Professora GABRIELI MERIB.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob n. 6294, de 05 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Serviço Público da Professora GABRIELI MERIB, correspondendo a **01 (um) ano, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de serviços prestados na atividade pública**, para fins de contagem do implemento do adicional por tempo de serviço (triênios).

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.624, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.625, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.626, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDERSON DE SOUZA TOLEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor ANDERSON DE SOUZA TOLEDO, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.627, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora NALDETE PEREIRA RODRIGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora NALDETE PEREIRA RODRIGUES, no Cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.628, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 18 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.629, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA, no Cargo de Operário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.630, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FRANCIELI CAPELLARI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora FRANCIELI CAPELLARI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 16 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.631, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ALESSANDRA BORGES PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder ½ (meio) dia Licença para tratamento de saúde à Servidora ALESSANDRA BORGES PIVA, no Cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.632, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 18 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.633, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SALETE DE FÁTIMA FARIAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SALETE DE FÁTIMA FARIAS, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.634 DE 23 DE OUTUBRO DE 2016.**

Concede Abono de Permanência ao servidor municipal **RAMIRO FARIAS NETO**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, tendo em vista o que consta do Processo nº 6300/17 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal, § 19 com redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Lei Complementar nº 30/2009 artigo 51, concede Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao servidor municipal **RAMIRO FARIAS NETO**, a contar de 06 de outubro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.635, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOSÉ ELPIDIO CANDEIA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor JOSÉ ELPIDIO CANDEIA, no Cargo de Carpinteiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.636, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA, no Cargo de Contínuo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.637, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.638, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 16 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 31.639, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora KELI FABIANE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora KELI FABIANE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.640, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora CLEONICE JUSTINA SIMIONI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 18 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.641, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora LUIZINHA DAS GRAÇAS MACHADO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 01 (um) dia Licença para tratamento de saúde à Servidora LUIZINHA DAS GRAÇAS MACHADO DA SILVA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.642, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.643, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ADRIELE THAIS DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ADRIELE THAIS DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.644, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CRISTIANE ZANIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CRISTIANE ZANIN, no Cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.645, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.646, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor GIULIANO BERTHIER ALIPRANDINI, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.647, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.648, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de Falecimento do Avô à Servidora SILVIA CIRINO LUNELLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela Servidora interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho à Servidora SILVIA CIRINO LUNELLI, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de falecimento do Avô cujo óbito ocorreu em 16 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.649, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Mudança de Classe à Professora  
DENISE ADRIANA GIRARDI TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 6213, de 02 de outubro de 2017, o qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 638/2017 acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora DENISE ADRIANA GIRARDI TELES, matrícula n. 1060, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de outubro de 2017.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 31.650, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede Mudança de Classe ao Professor DANIEL LUIZ BONEZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 6206, de 29 de setembro de 2017, o qual o professor requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 641/2017 acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe ao Professor DANIEL LUIZ BONEZ, matrícula n. 1056, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de outubro de 2017.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 31.651, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FRANCIELI CRESTANI MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora FRANCIELI CRESTANI MACHADO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.652, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA, no Cargo de Servente Zelador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.653, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA, a contar de 24 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de saúde ao Servidor, conforme Portaria n. 31.652, de 23 de outubro de 2017;

**DETERMINA:**

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde, do Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA, no Cargo de Servente Zelador, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 24 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.654, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 19 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.655, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARIA ANGELA TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARIA ANGELA TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 17 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.656, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ANA CARLA BIOLCHI PEDROZO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ANA CARLA BIOLCHI PEDROZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.657, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio Doença da Professora JAEZHANE ELIZABETH RODRIGUES RECH.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora encontra-se em Auxílio Doença até o dia 12 de outubro de 2017, conforme Portaria n. 31.356/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio Doença da Professora JAEZHANE ELIZABETH RODRIGUES RECH, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.658, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Prorroga por 15 (quinze) dias o Auxílio Doença da Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Servidora encontra-se em Auxílio Doença até o dia 10 de outubro de 2017, conforme Portaria n. 31.378/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o Auxílio Doença da Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.659, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, à Servidora CLAUDETE DE FÁTIMA MACARI FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Servidora para gozo de férias;

CONSIDERANDO a informação advinda do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, à Servidora CLAUDETE DE FÁTIMA MACARI FERREIRA, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 24 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração